



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG**

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.220-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

**DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2.025**

***"Dispõe Sobre a convocação para da II Conferência Municipal do Idoso, tendo como tema central: Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por Equidade, Direitos e Participação".***

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 109, Inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal do Idoso (Ata 21/2025), em anexo, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política dos direitos da pessoa idosa no município.

**Art. 2.º** - 1º Fica convocada a II Conferência Municipal do Idoso, a ser realizada no dia 17 de junho de 2025, tendo como tema central: ***"Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por Equidade, Direitos e Participação"***

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Idoso, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 4.º** - Revogada as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 03 de junho de 2.025.

**Fabiano Henrique dos Passos**  
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG  
PUBLICADO EM 03.06.25  
*Adriana*  
Secretaria do Gabinete